

1 2 **APROVADA**

3

5 6

7

8

9

10

11

12

13 14

15

16

17 18

19

20 21

22

23 24

25

26

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022

No décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h15, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, de forma híbrida, respeitando o distanciamento social provocado pela pandemia do Coronavírus/Covid-19, presidido por Romero José da Silva, que coloca para deliberação os seguintes itens da pauta: APROVAÇÃO DAS ATAS; APRESENTAÇÃO DO PARECER DA CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DO RECIFE; DEMANDAS DA COMISSÃO DAS CONFERÊNCIAS LÚDICA E MAGNA (APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DA CONVOCATÓRIA); DEMANDAS DA COMISSÃO SOCIOPEDAGÓGICA (REGISTRO DE ENTIDADES - CASA DO BERNARDO, INSCRIÇÃO DE CURSOS E PROGRAMA – O PEQUENO NAZARENO E ESPRO E, POR FIM, LEITURA DO OFÍCIO INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IEDES); DEMANDAS DA COMISSÃO JURÍDICA (DELIBERAÇÃO SOBRE APROVAÇÃO DA LEI DO COMDICA E FMCA MARCAR PLENO EXTRA NO DIA 20/11/2022); DEMANDAS DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS, ACOLHIMENTO FAMILIAR, PROTECÃO AOS AMEACADOS E DÉFICIT DE VAGAS E EVASÃO ESCOLAR); DEMANDAS DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADOS E PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA (PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS MP); DEMANDAS DA COMISSÃO DE SELECÃO, **MONITORAMENTO** E AVALIAÇÃO (APRESENTACÃO RESULTADO DOS PROJETOS APÓS AVALIAÇÃO EXTERNA DO EDITAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS); FUSÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES E TEMÁTICAS E AUSÊNCIA DE QUÓRUM; INFORMES GERAIS. Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Romero José da Silva (Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP); Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher); Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças); Germana Bezerra Suassuna (Secretaria de Saúde); Wellington Bezerra Pastor e Marcos Mucarbel Júnior (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos Juventude e Políticas sobre Drogas); Rossana Tenório Cavalcanti (Secretaria de Educação); Amanda Carolina Oliveira (Fundação Fé e Alegria); Juliana Accioly Martins Nascimento e Manuela Soler de Lima (Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social-CENDHEC); Hemi Monique Vilas Boas de Andrade (Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco -CIEE); Barbara Elias de Souza Cabral (Escola Dom Bosco); Anderson Silva, representante da Escola de Conselhos de Pernambuco; conselheiro tutelar André Torres; demais membros da sociedade civil e, ainda, os(as) técnicos(as) do COMDICA, Ieda Accioly, Aurely Macedo, Liliam Tomaz e Roberta Sartori (Sociopedagógico); Carlos Silva e Fabiana Cabral (Prestação de Contas); Thayná Lira e Simone Maria (Financeiro); Angélica Oliveira de Araújo e Gilmar Raimundo (Comunicação), por fim, a secretária executiva Simone Melo. O presidente Romero inicia o pleno agradecendo a presença de todas(os) e informa a ordem do dia. O presidente



47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76 77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

submete para deliberação do colegiado a aprovação da ata do pleno ordinário do dia 03 de maio do corrente ano. Aprovada pelo colegiado. O presidente segue com a aprovação da ata do pleno extraordinário do dia 13 de setembro de 2022. Aprovada pelo colegiado. Após aprovação das atas, o presidente solicita que o coordenador pedagógico da Escola de Conselhos de Pernambuco, Anderson Silva, apresente o parecer final da primeira etapa do Curso de Extensão: Rede de Proteção da Criança e do Adolescente e Fluxo de Atendimento para os membros dos conselhos tutelares do Recife e equipes técnicas promovida pelo COMDICA. Anderson explica que os alunos foram divididos em duas turmas para não atrapalhar o funcionamento do dia-a-dia dos conselhos tutelares, que as aulas foram ministradas em dois ciclos de formação e agregadas em um dia da semana com carga horária de seis horas. Entre os assuntos abordados estão os seguintes: Família, Comunidade e Acolhimento Institucional; Direitos Reprodutivos e Violências Sexuais Praticadas contra Adolescentes; Gravidez na Adolescência e Saúde Pública; Interinstitucional do Conselho Tutelar; Acolhimento Institucional e Conselho Tutelar com a participação do Instituto Mulher/Programa Atitude e, por fim, Conhecendo a Nossa Rede de Proteção. Ele explica que a metodologia da Escola de Conselhos de Pernambuco é baseada em pontos de partida que, resumidamente, são perguntas norteadoras que fundamentam e instrumentalizam o desenvolvimento das aulas. O mesmo diz que foram feitas perguntas que abordaram as questões de diversidade de gênero na infância na Rede de Proteção (discorda 16%, nunca ouviu falar 3%, concorda 81%), respeito ao estado laico (concorda 100%), respeito as diferentes religiosidades (concorda 100%), direitos sexuais e reprodutivos (discorda 16,7%, nunca ouviu falar 7.8%, concorda 75.5%), entrega responsável para crianca em adocão (concorda 100%), aborto legal (discorda 3%, concorda 97%), união homoafetiva (discorda 5%, concorda 95%), debate de gênero na escola (discorda 8%, concorda 92%). Com relação a certificação da primeira etapa do curso, o coordenador explica que a escola recebeu 68 inscrições, mas que foram aprovadas apenas 53 pessoas, o que representa 78% de taxa de aprovação. Foram distribuídos 11 certificados para funcionários(as) das casas de acolhimento, 01 certificado para representante de equipe técnica e 41 para membros dos conselhos tutelares, afirma Anderson. O coordenador informa que a avaliação do curso pelos participantes foi bastante positiva, em especial, pela participação dos profissionais das casas de acolhimento. Para finalizar, o coordenador pedagógico informa que os(as) participantes sugeriram a abordagem de alguns temas para as próximas formações, entre eles, droga e gravidez na adolescência; trabalho infantil; realização do trabalho das instituições de acolhimento; aborto e diversidade de gênero; diversidade, racismo e homofobia nos espaços de acolhimento; evasão escolar e fluxo da educação e, por fim, relacionamento interpessoal com os diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos. A técnica Angélica pede a palavra e coloca que o COMDICA recebeu um ofício do Ministério Público, assinado pela promotora Jecqueline Guilherme Aymar Elihimas, datado de 30 de setembro do corrente ano, solicitando o resultado do pleno ordinário que discutiu o relatório final do curso de capacitação dos conselheiros tutelares, acompanhado de documento que conste os temas que serão abordados na segunda etapa de formação dos conselheiros tutelares, a ser realizado nos dias 16, 17, 22 e 23 de novembro do corrente ano. Assim, é necessário que o colegiado discuta, dentre os temas apresentados, quais são as prioridades para a segunda etapa do curso de formação. O coordenador Anderson apresenta, como sugestão de temática a ser trabalhada na segunda etapa da formação, novas leis; questões relacionadas a orçamento público; políticas públicas e orçamento da criança e do adolescente e, por fim, desafios da rede de proteção para o enfrentamento da exploração do



93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124 125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

trabalho infantil. A conselheira Juliana coloca da necessidade de abordar as novas atribuições dos conselhos tutelares a partir da Lei Henry Borel. Ela afirma que há bastante dificuldade na fase de implementação da referida lei por parte da DPCA, das varas de crimes, entre outros. De uma forma geral, os membros dos conselhos tutelares estão alheios a lei e, sobretudo, a implementação dela, afirma Juliana. Ela diz também que existem vários mecanismos novos da lei que possibilitam autonomia aos conselhos tutelares na defesa de crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e sexual. O conselheiro tutelar, André Torres, concorda com a inclusão da Lei Henry Borel no próximo processo de formação. Ele informa que o desconhecimento é geral até por parte das polícias. O conselheiro tutelar sugere ainda que o curso traga aulas referentes ao Programa de Proteção à Vida de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. A conselheira Rossana concorda com os dois temas apresentados por Juliana e André Torres. Rossana afirma que é preciso trabalhar um pouco mais a questão da escuta especializada. É preciso deixar claro quem é o responsável por fazer a escuta especializada, lembra a conselheira. A representante da Santa Casa de Misericórdia, Alessandra, afirma que é importante abordar o uso da tecnologia na saúde mental das crianças. Ela coloca que é uma demanda presente no cotidiano das crianças atendidas pela Casa. Ela sugere ainda os temas de violência doméstica e acesso aos serviços especializados (psicologia, fonoaudiologia, entre outros) voltados para o público infantojuvenil. A conselheira Germana concorda com o tema da saúde mental e afirma, no *chat*, que existe uma demanda de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico. O presidente recomenda que todos os temas sugeridos no debate e no chat sejam encaminhados para o Sociopedagógico, visando uma definição de prioridades demandas pelos conselheiros(as), para depois socializar com o colegiado. A conselheira Lourdinha sugere passar também pela Comissão de Políticas Públicas. A conselheira Juliana coloca que o Sociopedagógico pode provocar as outras comissões sobre os temas. A secretária executiva Simone afirma que a capacitação é continuada e pode ser feita por partes. Ela lembra que o final de ano está bem cheio de atividades no que tange a organização das conferências lúdica e municipal, por parte do COMDICA e, ainda, a Copa do Mundo. É preciso fechar o ciclo dos temas que serão trabalhados e propor um novo momento em 2023, diz Simone. A mesma afirma que é preciso rever as datas. O presidente Romero diz que uma coisa é promover a formação sendo impulsionado pelo Ministério Público e a outra coisa consiste na previsão legal sobre a manutenção da formação dos conselhos tutelares. Não é responsabilidade do Fundo Municipal, fala Romero. Ele informa que o Parágrafo Único do Artigo 134 do Estatuto da Criança e do Adolescente define que a responsabilidade da formação continuada é do Poder Executivo Municipal que deverá prever os recursos necessários ao funcionamento dos conselhos tutelares e a remuneração e formação continuada dos conselhos tutelares. O presidente afirma que o colegiado precisa, sim, definir uma política em âmbito municipal. Dito isto, o presidente solicita a discussão do próximo item da pauta. A técnica Roberta informa que a Comissão das Conferências se reuniu, deliberou e aprovou a Convocatória das Conferências Municipais da Criança e do Adolescente. Ela comunica que as conferências acontecem no Recife Praia Hotel, de 09 a 11 de novembro do corrente ano, e que todo o material de divulgação foi aprovado em comissão e está sendo produzido. Estamos aguardando apenas o Documento Orientador do CEDCA-PE para a indicação do número de delegados(as) e andamento do Regimento Interno, esclarece Roberta. A mesma informa que na próxima quinta-feira, 13, às 14h, será realizada nova reunião para preparação das crianças e adolescentes que compõem a comissão. Roberta solicita que o presidente encaminhe o documento ao pleno para aprovação. Em regime de votação, o presidente submete para



139

140

141

142 143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156 157

158 159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175 176

177

178

179

180

181

182

183

184

aprovação do pleno a Convocatória das Conferências Municipais da Criança e do Adolescente do Recife. O colegiado aprova a Convocatória das Conferências Municipais da Criança e do Adolescente do Recife (11ª Conferência Municipal da Crianca e do Adolescente da Cidade do Recife e 9^a Conferência Lúdica da Crianca e do Adolescente) e encaminha para publicação no Diário Oficial. Dito isto, o presidente solicita que a pauta siga com as demandas da Comissão Sociopedagógica. A técnica Liliam apresenta a solicitação de registro da Casa da Comunidade do Berardo (RPA 04), cujo eixo de atuação é Orientação e Apojo Socioeducativo em Meio Aberto. O parecer técnico aponta para o registro da instituição. O parecer da Comissão Sociopedagógica recomenda a adequação dos projetos Meus Corres e Cognitivo Infantil, com base na resolução nº 001/2016. Em regime de votação, o presidente submete para aprovação do pleno o registro da Casa da Comunidade do Berardo. Aprovado por unanimidade. A técnica Liliam apresenta a inscrição dos cursos de auxiliar administrativo e operador de comércio em lojas e mercados da Associação Beneficente o Pequeno Nazareno (RPA 01). O parecer técnico é favorável. O parecer da Comissão Sociopedagógica informa que a proposta lançada está consonante com a resolução nº 001/2016 do COMDICA e que a parte pedagógica está de acordo com o que rege a legislação da socioaprendizagem. Em regime de votação, o presidente submete para aprovação do pleno a inscrição dos cursos de auxiliar administrativo (CBO nº 4110-05) e operador de comércio em lojas e mercados (CBO nº 5211-10) da Associação Beneficente o Pequeno Nazareno. Aprovado por unanimidade. A técnica Liliam apresenta a inscrição dos curso de Estratégias para Gestão, Serviços e Economia e Arco da Administração de programa de aprendizagem da Associação de Ensino Profissionalizante - ESPRO (RPA 01). O parecer técnico recomenda a análise documental da proposta enviada e encaminha para avaliação da comissão. O parecer da Comissão Sociopedagógica informa que a proposta lançada não está consonante com a Resolução nº 001/2016 do COMDICA e a equipe técnica deste conselho não tem como realizar o acompanhamento virtual, não tendo condições de monitorar o curso, comprometendo, assim, a logística da ação. A técnica informa que segundo o inciso 4º, do Artigo 318, da Portaria do MT nº 671/2021, compete à Subsecretaria de Capital Humano "autorizar a execução de cursos de aprendizagem profissional na modalidade à distância". A conselheira Hemi esclarece que na Resolução nº 001/2016 do COMDICA não há nenhum artigo que proíba a modalidade à distância e cita os artigos 354 e 355 da portaria citada para justificar sua defesa. Ela diz que fica em dúvida se a instituição está de acordo com os requisitos apresentados pela portaria. Ela coloca ainda que sugeriu uma consulta a Simone Brasil (MT) sobre a questão. Ela aconselha que o pleno não vote agora e que remeta o assunto, mais uma vez, a comissão para uma análise mais criteriosa. A secretária executiva Simone lembra da importância da construção de uma Resolução de Aprendizagem. A conselheira Lourdinha propõe uma pauta mais política na Comissão Sociopedagógica. A questão da aprendizagem teve início, mas não foi concluída, diz a conselheira. Ela solicita que a comissão otimize o tempo com reuniões mais robustas, disponibilizando documentos e leis. A conselheira Lourdinha recomenda um contato com a instituição para esclarecimentos e sugere vista. O presidente acredita que não cabe o pedido de vista porque o assunto fala mais da incapacidade do COMDICA nas suas questões normativas. A legislação existe, mas o conselho não acompanhou, diz o presidente. O mesmo acrescenta que é preciso criar normativas para que a instituição continue atendendo e não prejudique os adolescentes. O presidente concorda com o encaminhamento dado pela conselheira Hemi. Segundo ele é necessário voltar a questão para a comissão fundamentar tecnicamente. O mesmo recomenda devolver a pauta para a



185

186

187 188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199 200

201202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226 227

228

229

230

instituição subsidiar tecnicamente o COMDICA. Dito isto, o presidente solicita que a técnica Roberta faça a apresentação da questão do IEDES. Roberta coloca que o Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES) foi registrado no conselho em 2020 e que, até então, por conta da pandemia, não foi feita nenhuma visita à instituição. No dia 20 de setembro do corrente ano, Roberta informa que programou uma visita de monitoramento à instituição e que quando chegou no endereço informado, encontrou as portas fechadas. Após inúmeras tentativas de contato, a técnica coloca que recebeu a informação de que a entidade está encerrando as atividades no Recife. Roberta afirma que, assim, orientou que o instituto enviasse um comunicado ao COMDICA oficializando o encerramento das atividades na cidade. No dia 22 de setembro do corrente ano, conforme solicitado, o ofício chegou ao COMDICA, diz Roberta. Dito isto, Roberta faz a leitura do documento. O presidente Romero alerta que a partir de agora a Cidade do Recife não tem mais o Programa Mais Vida enquanto estratégia de retaguarda para crianças e adolescentes que estão em situação de ameaça de morte, esperando a avaliação do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte (PPCAAM). O presidente sugere que o ofício seja enviado para a Comissão de Políticas Públicas para os encaminhamentos necessários. Ele lembra que o IEDES só foi registrado no conselho depois da parceira firmada com o executivo municipal para execução do Mais Vida, quando o trâmite correto é fazer o registro primeiro. O conselho precisa ser entendido como um órgão que delibera a infância e adolescência senão não faz sentido, coloca Romero. O conselheiro Wellington diz acreditar que é preciso notificar a instituição para saber de fato o que aconteceu com o IEDES. É muito grave o encerramento de um convênio onde há repasses de recursos, sem que o conselho consiga fazer o mínimo de controle, afirma o conselheiro. A secretária executiva Simone coloca que duas instituições executam o Mais Vida e que o IEDES não tinha registro no conselho devido a localização da sede no município de Olinda. Simone lembra que o conselho precisa deliberar sobre o registro da entidade para publicação no Diário Oficial. Ela afirma que são duas questões distintas: execução do Programa Mais Vida e registro ativo da instituição. O presidente sugere que, mesmo diante do ofício encaminhado, o conselho consulte a instituição para saber sobre o encerramento das atividades no Recife para que o COMDICA não seja acusado, posteriormente, de retirada de registro à revelia. A conselheira Lourdinha recomenda uma consulta ao município sobre a execução do Programa Mais Vida. O presidente afirma o que está por trás da discussão não é a forma como o IEDES conduz os seus processos internos e, sim, o reconhecimento da Prefeitura do Recife com relação ao papel do COMDICA. É importante que o conselho acompanhe os processos, diz Romero. Dito isto, o presidente Romero solicita que a pauta siga com a demanda da Comissão Jurídica. O mesmo afirma que já existem dois produtos desta comissão: Lei do COMDICA e Lei do FMCA. A ideia é que se submeta os produtos a aprovação do colegiado. A sugestão da coordenação é realizar um pleno extraordinário no dia 22 de novembro do corrente ano para deliberação. **Aprovado**. Dito isto, o presidente Romero coloca que o espaço do conselho é para a discussão da Política. Ele lembra que o tempo é curto até dezembro, mas que a coordenação coloca da necessidade de deliberação sobre alguns temas relevantes. O primeiro é a priorização do Programa de Acolhimento Familiar que foi lançado pela prefeitura, mas que não passou pelo COMDICA; o segundo assunto da política a ser debatido é a Proteção à Vida em virtude do número grande de assassinatos de crianças e adolescentes na Cidade do Recife; o terceiro ponto é discutir o déficit de vagas na Rede Municipal de Ensino, diz Romero. A conselheira Lourdinha afirma que o primeiro ponto importante é agendar uma reunião com a secretária Ana Rita Suassuna. As respostas para todas as questões levantadas precisam ser dadas pelos(as)



231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249 250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

secretários(as) das pastas, diz Lourdinha. O conselheiro Wellington afirma que este é o momento de convidar os(as) secretários(as) para os esclarecimentos necessários. Ele concorda com Romero no que tange a necessidade de discutir a Política nos plenos. A conselheira Juliana questiona se será eficaz o convite para que os(as) secretários(as) esclareçam todas as questões levantadas. É preciso pensar outras estratégias e é necessário, ainda, implicar os gestores quanto da tomada de decisões sem passar pelo controle previsto em lei, afirma a conselheira. O presidente coloca que tem uma hora que a autonomia do conselho precisa ganhar forma, independente do retorno que está vindo do Executivo. O conselho precisa cumprir o seu papel institucional, fala Romero. A secretária executiva Simone registra que a inscrição do Programa Mais Vida foi aprovada em setembro de 2020 e a execução do programa realizada pelas instituições Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social (IEDES) e Instituto Diversidade Gênero e Educação (IDGE). A técnica Liliam afirma que o cronograma de avaliações dos planos municipais será apresentado no dia 13, às 9h, na sede do COMDICA, pela Escola de Conselhos de Pernambuco. Dito isto, o presidente pede para seguir com a pauta. A secretária executiva Simone afirma que existem procedimentos administrativos abertos no Ministério Público sobre o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência. O primeiro solicita que seja enviado o resultado final das oficinas, o segundo pede as atas das reuniões da coordenação e, por último, solicita esclarecimentos sobre o processo das adolescentes grávidas na Rede de Proteção, diz Simone. A técnica Roberta afirma que no dia 09 de setembro foi realizada a última reunião da coordenação executiva do comitê onde ficou deliberado que, de forma presencial, seria construída a resposta do ofício para o MP. Roberta lembra que a Childhood Brasil e Freedom Found já estão com os prazos extrapolados, visto que a data prevista de entrega acordada foi dezembro de 2021. A técnica lembra que os consultores responsáveis Goreth e Benedito não estão mais recebendo valores pelo projeto. Na próxima sexta-feira, dia 14, às 14h, em formato presencial, é importante que toda a coordenação colegiada esteja presente à reunião para deliberação dos procedimentos junto com a consultora, diz Roberta. A conselheira Juliana afirma que o COMDICA é responsável pela estrutura e funcionalidade do comitê. Houve uma perda de condução e é preciso retomar a dinâmica, indica Juliana. É necessário cobrar um pouco mais dos representantes do município a participação no comitê já que as cobranças só cai mais no colo das organizações da sociedade civil, afirma a mesma. A conselheira Lourdinha diz que é preciso fechar as deliberações quando existir paridade durante as reuniões do comitê e, também, procurar responder ao MP. A técnica Aurely apresenta o resultado da avaliação realizada nos projetos de captação de recursos feita pela Comissão de Avaliação e Monitoramento (Edital de Seleção nº 016/2021). O período de validade das chancelas é de 18/10/2022 a 18/10/2023, podendo ser prorrogada por mais 12 meses a pedido da instituição. Após avaliação externa de dois pareceristas, os projetos apresentados são os seguintes: Jovens Inovadores da AACA (AACA) – Nota Final 7,3 - habilitado; Compassos: transformando vidas através da música (Movimento Pró-Criança) – Nota Final 9,5 - habilitado; Trajetórias (Fundação Fé e Alegria) – Nota Final 9,3 - habilitado; Portas pro Futuro (ARH) – Nota Final 8,45 - habilitado; Espaço Seguro e de Proteção (Casa Menina Mulher) – Nota Final 8,2 - habilitado; Acolher (Associação Esportiva Mendes e Bartholo) – Nota Final 6,4 – habilitado por média; Meu Plano para o Amanhã (Instituto Solidare – Novo Ciclo) – Nota Final 8,6 - habilitado. A técnica coloca algumas observações pertinentes. A primeira é que com a aprovação da autorização de captação, a Fundação Fé e Alegria fica com duas chancelas ativas. A segunda é que o Instituto Solidare passa a ter uma



277

278

279 280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291 292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313 314

315

316

317

318

319

320

321

322

chancela ativa para o segundo edital. O presidente Romero afirma que não cabe, neste momento, ao conselho decidir sobre a questão do Projeto Acolher (habilitado por média) já que a avaliação externa aponta notas distintas. O papel do conselho é devolver a proposta para a entidade com as considerações apresentadas para que a instituição faça as adequações necessárias, argumenta Romero. Ele lembra que o projeto não era nem para ter sido apresentado. A técnica Aurely pondera que seria necessário fechar o processo com a organização, já que o edital informa que a instituição pode, a qualquer momento, apresentar outro projeto para captação de recursos. Ela alerta da possibilidade de abrir precedentes para outras organizações. Em regime de votação, o colegiado do COMDICA aprova a concessão de chancelas e certificados de captação de recursos para as organizações proponentes AACA, Movimento Pró-Criança, Fundação Fé e Alegria, ARH, Casa Menina Mulher e Instituto Solidare. As representantes da Fundação Fé e Alegria e Casa Menina Mulher se abstêm da votação. O presidente pede vistas para o Projeto Acolher, da Associação Esportiva Mendes e Bartholo. A devolução do Projeto Acolher deverá ser feita pelo presidente à Comissão de Avaliação e Monitoramento. Dito isto, o presidente solicita que a pauta siga com a fusão das comissões. O conselheiro Wellington propõe a fusão na logística de algumas comissões com o intuito de fortalecer a participação, reduzindo em seis o número de membros: três governo e três sociedade civil. Já para os grupos de trabalho, a proposta é reduzir para quatro o número de membros, diz o conselheiro. A fusão será para otimizar tempo e realizada nas comissões Sociopedagógica e de Políticas Públicas e, ainda, nas comissões Jurídica e de Orçamento, diz Wellington. Diante da fusão, a secretária executiva Simone alerta o colegiado para as demandas urgentes do conselho. A conselheira Hemi diz ficar reflexiva com relação à fusão das comissões Sociopedagógica e de Políticas Públicas. A conselheira Juliana entende a fusão como um esmagamento do conselho no que tange a demanda de tempo para o controle social. Ela diz não entender a agenda de cada um como justificativa para a fusão. Para tanto é importante trazer as suplências, afirma a conselheira. A mesma acrescenta que é preciso observar se a medida fere o Regimento Interno. A conselheira Lourdinha afirma que a proposta é fortalecer as comissões e otimizar o trabalho. A ideia é experimentar até dezembro e depois fazer uma avaliação da participação, diz Lourdinha. O presidente afirma que é necessário separar a demanda técnica profissional da participação dos conselheiros(as). Ele diz que suplência é para a instituição e não para o conselho. O debate é sobre a agenda do COMDICA, esclarece o mesmo. A proposta é que o debate siga para um outro momento. Informes Gerais – A secretária executiva Simone informa que chegou outro ofício do Cedis solicitando a indicação de um(a) conselheiro(a) em substituição a Eduardo Paysan. Simone informa que o MP solicita que o COMDICA se posicione sobre cartilha da Fundação Abrinq referente as funções dos conselhos municipais, com destaque ao Capítulo 5. O presidente solicita que seja feito um ofício resposta às promotoras informando que, em razão das muitas agendas do COMDICA, não está na pauta prioritária a demanda apresentada. A técnica Aurely informa que o Tribunal de Contas realiza evento nos dias 03 e 04 de novembro do corrente ano para que o COMDICA participe da mesa sobre a importância do controle social. O local será formalizado, posteriormente, diz a técnica. A conselheira Lourdinha informa que a Casa Menina Mulher participou do processo seletivo do Comitê de Participação de Adolescentes no CONANDA e a adolescente Tainara Vitória ficou na titularidade do comitê representando a casa. Não tendo nada mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a participação de todas e todos e encerra a reunião às 13h30.



323	Recife, 11 de outubro de 2022
324	
325	
326	
327	Romero José da Silva
328	Presidente
329	
330	
331	Maria de Lourdes de Sousa
332	(Secretária / Casa Menina Mulher)
333	
334	
335	Wellington Bezerra Pastor
336	(Vice-presidente / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
337	Juventude e Políticas sobre Drogas)
338	
339	
340	Marcos Mucarbel Júnior
341	(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos
342	Juventude e Políticas sobre Drogas);
343	
344	
345	Rossana Tenório Cavalcanti
346	(Conselheira / Secretaria de Educação)
347 348	
349	Maria do Socorno da Conocição Mouna Possoa
350	Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Conselheira / Secretaria de Finanças)
351	(Conseineira / Secretaria de Pinanças)
352	
353	Amanda Carolina Oliveira
354	(Conselheira / Fundação Fé e Alegria)
355	(Consenera / I unacção I e e Megra)
356	
357	Germana Bezerra Suassuna
358	(Conselheira / Secretaria de Saúde)
359	(consenier a , secretar a ac samue)
360	
361	Juliana Accioly Martins Nascimento
362	(Conselheira / Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social-CENDHEC)
363	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
364	
365	Manuela Soler de Lima
366	(Conselheira / Centro Dom Helder Câmara de Estudo e Ação Social-CENDHEC)
367	·
368	



369 Hemi Monique Vilas Boas de Andrade

370

(Conselheira / Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco - CIEE)

